

PORTARIA Nº 750, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Mudança de Nível II para Nível III de servidora da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 440/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 424/2019, art. 15, I, “c”;

CONSIDERANDO o Certificado devidamente autenticado;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Mudança de Nível a servidora abaixo elencada, uma vez que possui os requisitos necessários para tal deferimento.

MUDANÇA DE NÍVEL II PARA NÍVEL III

SERVIDOR	MATRÍCULA
<i>Kátia Cilene Beserra da Silva</i>	0001589

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Buíque, 11 de setembro de 2019.


ARQ. MEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito